



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal - RH
N°003/2018

PORTARIA N° 031 A/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para fiscalizar andamento de Contrato de prestação de serviço referente do contrato n.º 013/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei Municipal n°021/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor, Flavio Cardoso Oliveira, para atuar como fiscal do Contrato N.º013/2018, assim ira fiscalizar a qualidade do serviço, o bom andamento e conclusão do serviço prestado, sendo responsável pela confecção do relatório de percurso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal